Fl. 22
Rub.
PA 33623/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando tratar-se de dispensa por baixo valor e que não houve a realização de contratação direta de objetos da mesma natureza e no mesmo exercício financeiro.

DECLARO a dispensa de licitação com fundamento no Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, a favor da empresa **MARCO AURELIO GOMES DOS SANTOS 106.244.537-66,** empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 25.333.505/0001-07, estabelecida na Rod. RJ-140, nº 72 / Campo Redondo / São Pedro Da Aldeia / RJ / 28942-246, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de conserto de veículo pertencente à fiscalização ambiental, com fornecimento de peças, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor global de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), em conformidade com os documentos que instruem o processo e legislação aplicável.

Face ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação, caso assim entenda por oportuno e conveniente, mediante criteriosa análise de toda a documentação acostada nos autos do Processo Administrativo nº 33623/2022, e devida publicidade.

Cabo Frio, 30 de novembro de 2022.

MATHEUS AVILINO DA PENHA DIAS
Mat. 830047

Matheus Avilino
Sec. de Meio Ambiente e Saneamento
Matrícula: 830047
PMCF

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato acima, de autoria de ***MATHEUS AVILINO DA PENHA DIAS***, responsável pela pesquisa de preços, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo processo, verificando que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Cabo Frio, 30 de novembro de 2022.

Rosalice Magaldi Fernandes
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Saneamento
Portaria: 4080/2022

ROSALICE MAGALDI FERNANDES
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente